



MUNICÍPIO DE REDONDO

AVISO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º1/12
(Reconversão das A.U.G.I. – Áreas Urbanas de Géneses Ilegal)
(3ª ALTERAÇÃO)

— ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, Presidente da Câmara Municipal de Redondo. —

— Toma-se público, por deliberação Camarária realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, foi deliberado por unanimidade e em minuta e com base na informação técnica datada aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, aprovar a alteração do polígono de implantação e aumento de área de construção do Lote L2, processo de Loteamento n.º3/05 solicitada pelo Senhor HUGO MIGUEL FALÉ REBOCHO, NIF 241200296, relativo ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo, sob o n.º4138 e inscrito na matriz sob o artigo n.º6157 da Freguesia e Concelho de Redondo. —

— “Lote L2 – Onde se lê “área de implantação 115,50 m2 – área de construção 115,50 m2, deverá ler-se “área de implantação 238,93 m2 – área de construção 238,93 m2.” —

— Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos presentes no Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º136/2014 de 9 de Setembro. —

Paços do Município de Redondo

Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e dezasseis

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo,

António José Rega Matos Recto